

RESOLUÇÃO Nº 39/CONSUN/2016.

Revogar as Resoluções 216/Consun/2009 e 214/Consun/2011.

O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas competências, tendo presente a migração da Unoesc para o Sistema Federal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Resoluções nº 216/Cosnun/2009 e 214/Consun/2011, que normatizam a revalidação de diplomas de graduação e o reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu*, respectivamente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 27 de abril de 2016.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.